



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NUN'ÁLVARES

Escola Básica Nun'Álvares | Escola Básica de Arrentela | Escola Básica Quinta de S. João
Escola Básica da Torre da Marinha | Escola Básica da Quinta de Nossa Senhora Monte
Sião

PLANO DE CONTINGÊNCIA

COVID-19

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NUN'ÁLVARES

ESCOLA BÁSICA NUN'ÁLVARES

ESCOLA BÁSICA DE ARRENTELA

ESCOLA BÁSICA QUINTA DE S. JOÃO

ESCOLA BÁSICA N^a Sr^a MONTE SIÃO

ESCOLA BÁSICA TORRE DA MARINHA

Arrentela, 05 de março de 2020 /atualizado em setembro 2020

ENQUADRAMENTO

Na atual situação relacionada com o COVID-19, as Autoridades de Saúde Nacionais determinam, a todos os serviços ou estabelecimentos, a elaboração de planos de contingência que minimizem o risco de contágio e permitam o bom funcionamento das atividades essenciais.

A Direção-Geral de Saúde (DGS) emitiu um conjunto de informações e orientações, das quais se destacam a INFORMAÇÃO 005/2020 de 27/02/2020 e a ORIENTAÇÃO 006/2020 de 26/02/2020, que são atualizadas pela DGS de acordo com a evolução da situação.

Este documento foi feito em cumprimento do disposto no Despacho n.º 2836-A/2020, de 02/03/2020, designado por Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas Nun'Álvares, e segue a estrutura proposta pela DGAEP. Segue as Orientações para a Organização do ano letivo 2020/2021 da DGEstE e DGS, a resolução do Conselho de ministros nº53-D/2020 e o Referencial para as Escolas 2020. Apresenta a informação a toda a comunidade educativa sobre esta nova doença, as medidas de prevenção, conduta e os procedimentos a adotar nos estabelecimentos do agrupamento.

A aplicação das medidas previstas no plano de contingência não prejudica a aplicação de recomendações e informações a emitir pela DGS.

O QUE É O CORONAVIRUS (COVID19)?

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

PRINCIPAIS SINTOMAS

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo: febre, tosse, falta de ar (dificuldade respiratória), cansaço.

PERÍODO DE INCUBAÇÃO

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 1 a 14 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO

A transmissão pode ocorrer durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19:

- por gotículas respiratórias quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala (partículas superiores a 5 micra);
- pelo contacto direto com secreções infeciosas contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com a boca, nariz ou olhos);

- por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micrón).

Como medida de contenção da transmissão da doença foi adotado um Plano de Conduta a seguir nas escolas do agrupamento.

ATIVACÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

A ativação do plano é executada pelo responsável na escola nas seguintes situações:

- ✓ constatação de um ou mais casos na escola que apresentem sintomas de Coronavírus;
- ✓ informação por parte de docentes ou não docentes da escola de que estes ou membros do seu agregado familiar estão infetados com o Coronavírus;
- ✓ informação por parte de encarregados de educação de que os seus educandos ou membros do agregado familiar se encontram infectados com o Coronavírus (COVID-19).

SALA DE ISOLAMENTO

A colocação de pessoa na sala de isolamento visa evitar ou restringir o contacto direto com quem apresente os sintomas referidos. Neste espaço estão disponíveis:

água e alguns alimentos não perecíveis; contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico); solução antisséptica de base alcoólica; toalhetes de papel; máscaras de proteção; luvas descartáveis; termómetro; cadeira ou maca; telefone fixo ou móvel. Na instalação sanitária mais próxima da sala de isolamento estão disponíveis doseador de sabão e toalhetes de papel para a utilização exclusiva da pessoa com Sintomas/Caso Suspeito.

No percurso para a sala de isolamento deve ser utilizado o circuito definido, o mais curto e com menor possibilidade de contacto com outras pessoas.

Identificação da sala de isolamento:

- EB Nun'Álvares, sede – sala de atendimento de encarregados de educação.
- EB Nun'Álvares – sala 4.
- EB de Arrentela – gabinete de primeiros socorros.
- EB Torre da Marinha – gabinete r/c esquerdo.
- EB Monte Sião – sala de isolamento 1 - gabinete da coordenação; sala de isolamento 2 – sala dos professores.
- EB Quinta de S. João – casa de banho adaptada no piso inferior; duas salas alternativas, devidamente identificadas .

CASO SUSPEITO

De acordo com a DGS, define-se como Caso Suspeito quem apresente como critérios clínicos infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória), associados a critérios epidemiológicos.

ATUAÇÃO PERANTE CASO SUSPEITO

Na escola, quem apresente critérios compatíveis com a definição de Caso Suspeito ou com sintomas de COVID-19 está obrigado a informar o responsável na escola (preferencialmente por via telefónica):

- ✓ se for aluno e estiver em aula deve avisar o professor. O professor deve comunicar ao responsável na escola e encaminhar o aluno para a sala de isolamento.
- ✓ se o aluno estiver noutro espaço da escola deve dirigir-se à sala de isolamento e informar a assistente de serviço nesse local, a qual reporta ao responsável na escola.
- ✓ se for docente, não docente ou visitante deve dirigir-se à sala de isolamento e contactar o SNS 24 (808 24 24 24). De seguida, informar o responsável na escola.

Os menores são acompanhados por um adulto até à área de isolamento mantendo-se o distanciamento e as medidas de proteção.

ALUNOS

1. O responsável na escola contacta o encarregado de educação.
2. O encarregado de educação deve dirigir-se à escola, preferencialmente em veículo próprio.
3. Na sala de isolamento o encarregado de educação contacta o SNS 24 (808 24 24 24) e segue as orientações dadas.
4. Na situação de não comparência do encarregado de educação até 1 hora ou se o encarregado de educação não contactar o SNS 24 ou outras linhas criadas para o efeito, a Autoridade de Saúde Local é informada da situação pela diretora.

ADULTOS

Contacta a linha SNS 24 (808 24 24 24). O profissional de saúde do SNS 24 questiona o doente (ou acompanhante) quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19, o qual seguirá as orientações dadas.

TRIAGEM TELEFÓNICA DO CASO SUSPEITO

Na sequência da triagem telefónica, não sendo considerado Caso Suspeito, são seguidos os procedimentos habituais na escola. Se for considerado Caso Suspeito de Covid-19 é encaminhado numa das seguintes formas:

Autocuidado: isolamento em casa;

Avaliação Clínica nas Áreas Dedicadas COVID-19 nos Cuidados de Saúde Primários;

Avaliação Clínica em Serviço de Urgência

Sendo considerado Caso Suspeito na triagem telefónica, é contactada a Unidade de Saúde Pública Local que prescreve o teste e esclarece o encarregado de educação ou adulto.

DESLOCAÇÃO DO CASO SUSPEITO

A deslocação para casa, para os serviços de saúde ou para o local de realização de teste deve ser feita em viatura própria, ou em viatura própria dos encarregados de educação, caso seja menor de idade. Se tal não for possível, deve ser utilizada uma viatura de transporte individual, não devendo recorrer-se a transporte público coletivo.

CASO SUSPEITO CONFIRMADO

A Unidade de Saúde Pública Local faz a avaliação da situação e indica as medidas a implementar.

Perante um caso com teste laboratorial (rRT-PCR) positivo para COVID-19, o mesmo deve permanecer em isolamento até cumprir com os critérios de cura documentada (Norma n.º 004/2020 da DGS).

Após determinação de cura e indicação da Autoridade de Saúde Local, a pessoa pode regressar ao estabelecimento de educação ou ensino.

RASTREIO DE CONTACTOS

Tem o objetivo de fazer a rápida identificação de pessoas que estiveram em contacto com um caso confirmado de COVID-19, garantindo a identificação de possíveis casos secundários, com vista à interrupção da transmissão da doença.

O rastreio de contactos deve ser iniciado prontamente após a confirmação de um caso de COVID-19, preferencialmente nas 12 horas seguintes à identificação do caso, incluindo os contactos na escola (alunos, pessoal docente, pessoal não docente), os coabitantes e contactos de outros contextos que possam ser relevantes (Norma n.º 015/2020 da DGS).

GESTÃO DE SURTOS

Será considerado um surto em contexto escolar qualquer agregado de 2 ou mais casos com infeção ativa e com ligação epidemiológica.

Perante a existência de um “surto” numa das escolas do agrupamento, a avaliação de risco feita pela Autoridade de Saúde Local ditará as medidas individuais e coletivas a implementar.

IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS FACE À EXISTÊNCIA DE CASO CONFIRMADO OU SURTOS

A existência de casos suspeitos ou surtos na escola pode determinar a suspensão parcial ou total de aulas, a restrição de acesso a certas zonas e o eventual encerramento da escola, de acordo com as orientações que vierem a ser recebidas das entidades competentes para o efeito, no seguimento da ativação do Plano de Contingência.

O encerramento da escola só deve ser ponderado em situações de elevado risco no estabelecimento ou na comunidade. Esta medida apenas pode ser determinada pela Autoridade de Saúde Local.

As pessoas com COVID-19, são consideradas curadas quando:

- Apresentam ausência completa da febre (sem recurso a medicação) e melhoria significativa dos sintomas durante 3 dias consecutivos, e
- Apresentam teste laboratorial (rRT-PCR) negativo, realizado, no mínimo, 14 dias após o início dos sintomas.

RESPONSÁVEIS E CONTACTOS

Responsável na escola:

EB de Arrentela – Carmelita Arvelos; na sua ausência, Marília Dias - ☎ 21 221 15 67 / 963 105 617

EB Torre da Marinha - Judite Costa; na sua ausência, Paulina Ilhéu - ☎ 21 221 52 35 / 963 105 794

EB Monte Sião – Ana Rodrigues; na sua ausência, Ana Amaro - ☎ 21 221 15 58 / 963 105 673

EB Quinta de S. João – Ana Sá; na sua ausência, Isabel Dias - ☎ 21 227 63 90 / 963 105 729

EB Nun'Álvares – Rita Coelho; na sua ausência, Fátima Kang - ☎ 21 227 36 31 / 963 105 552

EB Nun'Álvares, sede – M^a Paula Coito / Rita Coelho – ☎ 21 221 02 07 / 21 221 02 77

Autoridade de Saúde Pública Local:

Linha SNS 24 – 808 24 24 24

Unidade de Saúde Local - 966 522 086 / 966 522 092

DIVULGAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

O plano é divulgado à comunidade e publicitado em local de fácil acesso.

É disponibilizado ao pessoal docente e não docente através do e-mail institucional, aos pais e encarregados de educação através da página eletrónica www.aenunalvares.edu.pt e, aos alunos, pelo professor titular ou diretor de turma.

A encarregada do pessoal assistente operacional, a coordenadora técnica e coordenadora de escola são responsáveis por assegurar a informação ao pessoal não docente sobre o plano e, em particular, as medidas de prevenção e procedimentos a instituir.

Compete à Direção manter atualizada a informação sobre COVID-19, de acordo com o disponibilizado pela Direção-Geral da Saúde, Autoridade de Saúde Local e meios de comunicação oficiais.

Recomenda-se a leitura de Orientações, Informações e Notas da DGS, a consultar na página da DGS disponível no link: <https://www.dgs.pt/> que, como referido, vão sendo atualizadas sempre que exista evolução da situação.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO DIÁRIA

- ✓ Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos.
- ✓ Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas.
- ✓ Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar.
- ✓ Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida.
- ✓ Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos.
- ✓ Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias.
- ✓ Os docentes, não docentes, alunos e demais acompanhantes que tenham vindo ou estado em contacto próximo com quem tenha regressado de país ou zona de risco para a infeção pelo COVID-19, identificados pela DGS, devem, nos 14 dias subsequentes:
 - monitorizar o estado de saúde, medindo a temperatura duas vezes ao dia, registando os valores;
 - estar atentos a tosse ou a dificuldades respiratórias.
- ✓ Se surgirem estes sintomas, devem ligar para o SNS 24 - 808 24 24 24.